

Esteio, 18 Julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 019/2016

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) no orçamento da FSPSCE.

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião da Mesa diretora realizada em 18/07/2016 (dezoito dias do mês de Julho ano dois mil e dezesseis) aprovou a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta dois mil reais) no orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.02 DIRETORIA TECNICA

3.0.0.0.00.00 despesas correntes

3.3.0.0.00.00 outras despesas correntes

3.3.9.0.00.00 aplicações diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 800.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0007.2253

4.0.0.0.00.00.00 despesas de capital

4.4.0.0.00.00.00 investimentos

4.4.9.0.00.00 aplicações diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 equipamentos e material permanente R\$ 150.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.1183

50.01 DIRETORIA ADIMINISTRATIVA

4.6.0.0.00.00.00 amortização de dívida

4.6.9.0.00.00.00 aplicações diretas

4.6.9.0.71.00.00.00.00 principal da dívida por contrato R\$ 600.000,00

Cód.Fun.Prog.50.01.10.302.0005.1180

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.550.000,00

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários:

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes

3.3.9.00.00.00.00 Aplicações diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – PJ R\$ 380.000,00

3.3.9.49.00.00.00.00 Auxílio transporte R\$ 20.000,00

Cód.Func.Prog.50.01.10.302.0005.2250

9.0.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

Cód.Func.Prog.50.01.99.999.0041.90000

TOTAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

R\$ 450.000,00

50.02 DIRETORIA TECNICA

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes

3.3.9.0.00.00.00.00 Aplicações diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros- PJ R\$ 860.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2253

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes

3.3.9.0.00.00.00.00 aplicações diretas

3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrig. tributarias e contributivas R\$ 240.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2251

TOTAL DIRETORIA TECNICA

R\$ 1.100.000,00

TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO

R\$ 1.550.000,00

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sônia Vieira

Presidente do Conselho Diretor FSPSCE Interina